



ECONOMIA TRIBUTÁRIA COM GRANDE IMPACTO INSS/CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS GERAÇÃO IMEDIATA DE FLUXO DE CAIXA

Já pensou em reduzir suas contribuições previdenciárias?

LIMITAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS

O STJ acabou de consolidar entendimento para limitação da base de cálculo das contribuições parafiscais, tais como: (*SESC, SENAI, SEBRAE, INCRA, SALÁRIO EDUCAÇÃO, etc...*) em 20 (vinte) vezes o valor do salário mínimo vigente no país, e não mais sobre o bruto da folha.

Empresas enquadradas em lucro REAL ou PRESUMIDO, inclusive em regime de desoneração da folha (CPRB), podem imediatamente usufruir desse benefício, de forma RÁPIDA e SEGURA, em razão da posição firmada no STJ.

A economia a ser gerada, consiste no fato das contribuições incidirem no percentual de (5,8%) sobre o TOTAL DA FOLHA DE PAGAMENTO, contudo, o STJ assegura que estas devem incidir sobre o teto de 20 salários-mínimos.

PREMIUM CONSULTORIA

Contato: 61 3301.1582 - 99166.1920

E-mail: contato@premiumconsultoria.com.br

Rua 15 Lote 02 Sala 204 - Polo de Modas – Guará II - DF



SIMULAÇÃO: EMPRESA COM FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL DE R\$ 1.000.000,00.

• Atualmente

Folha de Salário (Base de Cálculo CT) R\$ 1.000.000,00	Percentual incidente (Bse de Cálculo CT) 5,8%	Salário-mínimo R\$1.045,00	Recolhimento R\$ 58.000,00
--	---	-------------------------------	-------------------------------

• Nova forma

Folha de Salário (Base de Cálculo CT) R\$ 1.000.000,00 R\$ 20.900,00	Percentual incidente (Bse de Cálculo CT) 5,8%	Salário-mínimo R\$1.045,00	Recolhimento R\$ 1.212,20
--	---	-------------------------------	------------------------------

• Créditos Tributários Gerados (5 Anos)

Economia mensal R\$ 56.787,80	Crédito a compensar R\$ 3.691,207,00	Crédito atualizado R\$ 5.000.000,00
----------------------------------	---	--

Entre em contato conosco!

61 99166.1920 - contato@premiumconsultoria.com.br